



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 449/14

Data: 18/09/14

Súmula – Designa servidor para a função de “Agente de Desenvolvimento” e dá outras providências.

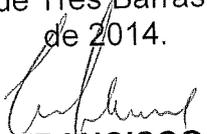
GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o senhor **Osmar de Oliveira**, portador do CPF nº 033.699.489-31, sem prejuízo de suas funções como “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO” junto ao SEBRAE/PR, com o objetivo de executar o programa de implementação da “Lei Geral da Micro e Pequena Empresa”, em âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de setembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - 09 - 2014
Jornal Correio Povo
Página 15 A
Edição 1982
mariseta
Ass. Responsável